

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RAFAEL COELHO DE SOUSA 10973994606

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em marketing digital, gerenciamento de redes sociais, site oficial, cobertura de eventos, elaboração de artes e outros para as Secretarias Municipais, conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL PARA A PREFEITURA DE MIRAÍ.ASSESSORIA DE IMPRENSA 24 HORAS, GERENCIAMENTO TOTAL DAS REDES SOCIAIS E SITE DA PREFEITURA, COBERTURA DE EVENTOS, FOTOS, FILMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEOS, FILMAGENS COM DRONE, ELABORAÇÃO DE ARTES PARA ADESIVOS, CARTAZES, UNIFORMES, IPTU.		MENSAL	12,0000	4.300,0000	51.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$51.600,00(cinquenta e um mil e seiscentos reais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2022, encerrando-se em 01 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da dotação vigente no orçamento 2022: 3.3.90.39.00.2.01.00.4.122.0004.2.0006 - Divulgação de Atos Oficiais.

Miraí-MG, 19 de abril de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 19 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação